



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.212 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia **ADEMIR TAVARES DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CRÉDITO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **ADEMIR TAVARES DE MELLO**, titular do R.G. n.º 11.330.172-8 SSP-SP e C.P.F. n.º 592.624.788-87, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CRÉDITO**, referência 04-A, criado pela Lei Complementar n.º 62, de 06 de novembro de 2002.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de março de 2019.

Cerquillo, 21 de março de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL